



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

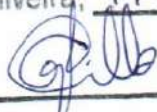
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 230/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a colocação de proteção (guard rail ou similar) na ponte do Bairro de Fátima, que dá acesso ao Loteamento Moacir Abreu, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.**

  
NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

  
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS  
Sala Roberto Silveira, 16/8/2021  
  
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 230/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de colocação de proteção (guard rail ou similar) na ponte do Bairro de Fátima, que dá acesso ao Loteamento Moacir Abreu, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo constante crescimento demográfico que essa localidade vem experimentando, o que gera aumento do tráfego de veículos e pessoas em todos os logradouros dessa comunidade, especialmente na ponte que serve à comunidade, pois é utilizada por diversos moradores para se locomover com destino às suas atividades rotineiras. No entanto, essa conexão não está preparada para o recebimento de tamanho fluxo de viaturas e transeuntes, pois não dispõe de qualquer estrutura que garanta a segurança deles, o que faz com que haja enorme risco de queda de toda as pessoas que passam por ali eventual ou frequentemente. A solução para esse estado de coisas seria a colocação de uma estrutura razoável de proteção, a fim de que todos se sintam seguros ao se servirem dessa via. Ante o exposto e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal o constante aprimoramento da segurança viária, bem como velar pela integridade física de todos os munícipes, especialmente em se tratando dos grupos mais vulneráveis, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES  
VEREADOR**

